



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



**EDITAL nº 72-CADETE PMPR-2022**

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO NO EXAME DE  
SANIDADE FÍSICA - ESAFI  
(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2022, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0004449-02.2022.8.16.0004 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, resolve:

Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão na fase do Exame de Sanidade Física da candidata ao cargo de Cadete Bombeiro Militar **LORENA DOS SANTOS NUNES**, inscrição nº 038290.

Curitiba, PR, 20 de abril de 2023.

*Assinado no original*

Cap. QOPM Marco Antonio Nishida Marinho,  
**Respondente pela Chefia do CRS.**